

ANEXO 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº **0066/2023**.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado o Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atendimento às diversas Secretarias, Órgãos e Setores Produtivos da Administração Municipal.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os bens/produtos objeto deste termo estão dentro da padronização seguida pelo órgão licitante.

1.4. Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” ou o valor estimado para o grupo ou o lote, que deve ser considerado como um único item, nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Aquisição dos itens abaixo elencados atenderá às necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e as diversas Secretarias Municipais que tenham necessidade de adquirirem esses mesmos produtos.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

3.1. Os bens/produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e do Decreto 10.024/2019.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO (MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO):

4.1. Os produtos deverão ser fornecidos em até **10 (dez) dias** após o recebimento da solicitação ou ordem formal emitida pelo setor responsável ou pela Secretaria solicitante.

4.2. Os produtos serão entregues de forma parcelada, cujas quantidades serão solicitadas conforme a solicitação ou a ordem formal a serem emitidas de acordo com a necessidade do setor responsável ou pela Secretaria solicitante, não havendo estipulação de consumação mínima ou máxima, sendo OBRIGAÇÃO do licitante efetuar a entrega dos produtos solicitados RIGOROSAMENTE no prazo e quantidades requeridas.

4.3. Os produtos solicitados deverão ser entregues no Município de Santa Cruz/RN, na sede do órgão solicitante.

4.4. Os produtos deverão apresentar prazo de validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, conforme o caso, a contar da data da efetiva entrega.

- 4.5. Os produtos deverão apresentar prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da efetiva entrega, conforme o caso.
- 4.6. Os produtos deverão estar em estrita conformidade com as normas definidas pelo INMETRO e ou ABNT, conforme o caso.
- 4.7. As mercadorias ainda não fornecidas não gerarão obrigação de pagamento ao ADJUDICATÁRIO, inclusive quanto a sua guarda.
- 4.8. Os produtos serão fornecidos por um período de 12 meses, dentro da validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.9. As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas, informações do fabricante, apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, conforme o caso.
- 4.10. Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo deste Edital, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades.
- 4.11. Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou acondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes, conforme o caso.
- 4.12. Sendo constatado o fornecimento de produtos de qualidade duvidosa e que não atendam aos critérios de aceitação do ÓRGÃO GERENCIADOR, o ADJUDICATÁRIO, após notificação, providenciará a regularização da qualidade dos mesmos, promovendo, às suas expensas, a substituição necessária em até 48 (quarenta e oito) horas.
- 4.13. Caso haja atraso na entrega dos produtos, o ADJUDICATÁRIO será notificado, devendo promover a devida regularização em até 48 (quarenta e oito) horas.

5. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO:

- 5.1. O custo estimado total do presente objeto é de R\$ **727.163,00 (setecentos e vinte e sete mil cento e sessenta e trez reais)**.
- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas do ramo do objeto pleiteado.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 6.1. Os bens/produtos serão recebidos:
- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta do ADJUDICATÁRIO;
- a.1) Nos termos do art. 74 da Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, serviços profissionais e obras e serviços de valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório; e
b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO:

7.1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) receber provisoriamente os bens/produtos, disponibilizando local adequado;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Edital e da proposta de preços ofertada, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo ADJUDICATÁRIO, através de servidor especialmente designado;
- d) efetuar os pagamentos nos prazos previstos;
- e) promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste Edital, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- f) fornecer ao ADJUDICATÁRIO toda e qualquer informação essencial à execução do objeto;
- g) comunicar ao ADJUDICATÁRIO qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos; e
- h) notificar previamente ao ADJUDICATÁRIO, quando da aplicação de penalidades.

7.2. DO ADJUDICATÁRIO:

- a) arcar com todas as despesas de pagamentos de seguros, tributos, fretes, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária e criminal, acaso devidos em decorrência da execução do objeto licitado;
- b) assumir inteira responsabilidade administrativa, penal e criminal por quaisquer danos, materiais ou pessoais, causados a terceiros, acaso devida em decorrência da execução do objeto licitado;
- c) manter, durante o prazo de execução do objeto, todas as exigências de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- d) efetuar a entrega dos bens/produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em estrita observância das especificações deste Edital e da proposta de preços ofertada, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e/ou validade, conforme o caso;
- e) promover a entrega dos bens/produtos devidamente acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;
- f) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), conforme o caso;
- f.1) o dever previsto no subitem anterior implica na obrigação do ADJUDICATÁRIO de, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às expensas do ADJUDICATÁRIO, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o produto com avarias ou defeitos;

- g) atender prontamente a quaisquer exigências do ÓRGÃO GERENCIADOR inerentes à regular execução do objeto desta licitação; e
- h) Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

10.1. A fiscalização da execução será exercida por um representante do ÓRGÃO GERENCIADOR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do ADJUDICATÁRIO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Edital.

12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

12.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços de referência abaixo relacionados.

COTA RESERVADA				
(Exclusiva para a participação de ME/EEP e Equiparados, nos termos do "subitem 3.4" do Edital)				
Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0020016 - Apontador para lápis, material plástico, tipo escolar, quantidade de furos 1, com depósito, lâmina em aço inoxidável	Unidade	120	2,84	340,80
2 - 0020017 - Atílio amarelo (elástico em látex), nº 18, forma circular, resistente. Composição: borracha natural. Pacote com 100g	Pacote	50	9,87	493,50
3 - 0020018 - Balão de látex (bexiga) para aniversário nº 07 lisos e	Pacote	300	16,76	5.028,00

sortidos com cores variadas. Pacote com 50 unidades				
4 - 0020019 - Bandeja para expediente com 02 compartimentos em acrílico fumê – bandeja para papel, tamanho ofício, em acrílico fumê, com 02 compartimentos (tipo andar), medindo aproximadamente 230mm de largura e 350mm de comprimento	Unidade	10	51,66	516,60
5 - 0020020 - Bandeja para expediente com 03 compartimentos em acrílico fumê – bandeja para papel, tamanho ofício, em acrílico fumê, com 03 compartimentos (tipo andar), medindo aproximadamente 230mm de largura e 350mm de comprimento	Unidade	10	74,49	744,90
6 - 0020021 - Barbante, rolo com 400 metros	Unidade	40	21,85	874,00
7 - 0020023 - Bastão de cola transparente grossa (bastão para cola quente), comprimento: 30cm diâmetro: 11.2mm, peso: 10g	Unidade	600	10,48	6.288,00
8 - 0015955 - Bobina de papel monolúcido 57mmx60m: 01 via, gramatura 54g/m ² , para máquina calculadora, caixa com 30	Caixa	15	112,72	1.690,80
9 - 0020024 - Borracha apagadora de escrita, material borracha, atóxica, com capa protetora ergonômica, dimensões mínimas: comprimento 32mm, largura 23mm, altura 7mm, cores variadas, tipo macia, que não borre nem danifique o papel	Unidade	300	1,66	498,00
10 - 0020025 - Borracha apagadora de escrita, material borracha, atóxica, sem capa protetora, dimensões mínimas: comprimento 32mm, largura 23mm, altura 5mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel	Unidade	300	6,96	2.088,00
11 - 0027741 - Caderneta de anotações 48 folhas formato 95mm x 140mm	Unidade	300	15,93	4.779,00
12 - 0035722 - Caderneta espiral pequena 1/8 80 folhas	Unidade	240	8,57	2.056,80
13 - 0020026 - Caderno material papel off-set 56g/m ² , capa dura, apresentação espiral, mínimo de 96 folhas, formato aproximadamente 140x200mm.	Unidade	400	8,40	3.360,00
14 - 0027736 - Calculadora de bolso 8 dígitos CLA 8961 com cordão	Unidade	180	25,02	4.503,60
15 - 0020031 - Calculadora manual a pilha, teclado alfanumérico, dimensões mínimas de 15x10cm, corpo em material plástico, permitindo a realização de operações matemáticas básicas: soma, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e raiz quadrada	Unidade	70	38,57	2.699,90
16 - 0027731 - CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 8 UN, TIPO BOLSO, APLICAÇÃO CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/PILHA, TENSÃO 1, 5 V, COR PRETA, COMPRIMENTO 90 MM, LARGURA 50 MM, ALTURA 5 MM	Unidade	240	16,69	4.005,60
17 - 0000787 - Caneta esferográfica, material plástico, transparente quantidade carga 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), cores tinta azul/preta/vermelha. Caixa com 50 unidades	Caixa	80	27,00	2.160,00
18 - 0020033 - Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cor carga azul/preta/vermelha, para retroprojeter	Unidade	250	6,16	1.540,00
19 - 0020034 - Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, cores	Unidade	400	3,91	1.564,00

variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tint				
20 - 0020035 - Caneta marcador permanente para CD/DVD, material plástico, formato corpo cilíndrico, espessura escrita média, ponta de 2.0mm, cor carga azul/preta/vermelha	Unidade	50	11,90	595,00
21 - 0020036 - Cartolina color set, papel off set, gramatura 110g/m2, tamanho aproximado 48x66cm, com 20 folhas cores variadas	Pacote	120	20,00	2.400,00
22 - 0020037 - Cartolina color set, tipo estampada papel off set, gramatura 110g/m2, tamanho aproximado 48x60cm, pacote com 20 folhas cores variadas	Pacote	100	22,00	2.200,00
23 - 0020038 - Cartolina comum, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, tamanho aproximado 48x66cm, com 100 folhas cores variadas	Pacote	100	71,45	7.145,00
24 - 0035723 - Cartolina guache, material celulose vegetal, gramatura 270g/m2, tamanho aproximado 48x66cm.	UNIDADES	1.500	1,43	2.145,00
25 - 0013704 - Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 1/0. Caixa com 100 unidades	Caixa	300	3,51	1.053,00
26 - 0000790 - Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 2/0. Caixa com 100 unidades	Caixa	300	3,73	1.119,00
27 - 0000843 - Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0. Caixa com 100 unidades	Caixa	300	3,35	1.005,00
28 - 0013707 - Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 4/0. Caixa com 50 unidades	Caixa	150	4,48	672,00
29 - 0027733 - CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0. CAIXA COM 50 UNIDADES	Unidade	50	9,94	497,00
30 - 0020040 - Cola branca, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Unidade com 500g	Unidade	50	5,56	278,00
31 - 0020041 - Cola branca, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Unidade com 1000g	Unidade	60	10,42	625,20
32 - 0002511 - Cola branca, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Unidade com 90g	Unidade	500	3,92	1.960,00
33 - 0013726 - Cola glitter, material não tóxico, composição: resina vinilica gelatinosa com glitter à base de água, para uso decorativo e escolar, com bico aplicador, embalagem com 6 unidades de cores variadas com aproximadamente 23g cada	Caixa	50	17,18	859,00
34 - 0020043 - Cola para isopor, cola especial para EPS e similares, ideal para trabalhos de decoração e artesanato em isopor, solúvel em água, produto não tóxico, secagem rápida, unidade com 90g	Unidade	300	9,77	2.931,00
35 - 0020045 - Cola para isopor, cola especial para EPS e similares, ideal para trabalhos de decoração e artesanato em isopor, solúvel em água, produto não tóxico, secagem rápida, unidade com 900g	Unidade	80	32,95	2.636,00
36 - 0020046 - Cola tipo adesivo instantâneo universal (tipo Super Bonder), frasco rígido com bico para aplicação mais precisa, ideal para áreas pequenas e difíceis de serem alcançadas, pode ser usada em couro, porcelana, metal, borracha, madeira, plástico, unidade com	Unidade	40	20,40	816,00
37 - 0020047 - Cola tipo bastão (branca), composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, aplicação em papel atóxica, unidade com 10g	Unidade	200	3,47	694,00

38 - 0020048 - Coleção de lápis de cor, cores vibrantes e variadas, corpo em madeira, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigment	Caixa	400	14,35	5.740,00
39 - 0020049 - Corretivo em fita, formato anatômico, secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Dimensões 5mmx5m	Unidade	300	8,18	2.454,00
40 - 0020052 - Envelope branco, tipo para convite com abas, tamanho 162mmx229mm, cores variadas	Unidade	2.000	0,62	1.240,00
41 - 0020053 - Envelope colorido, tipo para convite com abas, tamanho 114mmx162mm, cores variadas	Unidade	2.000	1,20	2.400,00
42 - 0020054 - Envelope colorido, tipo para convite com abas, tamanho 162mmx229mm, cores variadas	Unidade	3.000	1,24	3.720,00
43 - 0020057 - Envelope em papel madeira, tipo saco, com aba, na cor ouro, tamanho aproximado 24x34cm	Unidade	2.500	0,30	750,00
44 - 0020058 - Envelope em papel madeira, tipo saco, com aba, na cor ouro, tamanho aproximado 26x36cm	Unidade	2.500	0,51	1.275,00
45 - 0020056 - Envelope em papel madeira, tipo saco, com aba, na cor ouro, tamanho aproximado 19x27,8cm	Unidade	3.000	0,63	1.890,00
46 - 0027740 - Espelho redondo com 6cm de diâmetro com acabamento de plástico nas bordas	Unidade	200	28,40	5.680,00
47 - 0027735 - Estilete plástico lâmina estreita 9mm	Unidade	180	10,39	1.870,20
48 - 0020061 - Estilete, tipo largo, espessura 20mm, aplicação escritório, com lamina	Unidade	400	5,00	2.000,00
49 - 0028522 - Etiqueta adesiva ink jet laser, código 6183, tamanho da etiqueta 50,8 x 101,6mm, folha papel carta com 30 etiquetas, caixa com 3.000 etiquetas	Caixa	200	158,67	31.734,00
50 - 0020062 - Etiqueta para envelope, tipo adesiva, 12mm para uso manual, na cor ouro ou prata, com 210 etiquetas	Pacote	20	21,10	422,00
51 - 0020063 - Extrator de grampo, material aço inoxidável, tipo espátula, tamanho 150x18mm	Unidade	50	5,16	258,00
52 - 0028525 - Fita adesiva material crepe, tipo monofase, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor marrom. Rolo de 50mmx50m	Rolo	50	29,30	1.465,00
53 - 0015979 - Fita adesiva, material crepe, tipo monofase, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor marrom. Rolo de 19mmx50m	Rolo	80	17,32	1.385,60
54 - 0015980 - Fita adesiva, material crepe, tipo monofase, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor marrom. Rolo de 25mmx50m	Rolo	80	15,54	1.243,20
55 - 0000849 - Fita adesiva, material crepe, tipo monofase, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca. Rolo de 45mmx50m	Rolo	90	4,95	445,50
56 - 0015983 - Fita adesiva, material crepe, tipo monofase, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor marrom. Rolo de 50mmx50m	Rolo	50	9,16	458,00
57 - 0015984 - Fita adesiva, tipo monofase em polipropileno colorido,	Rolo	120	9,25	1.110,00

45mmx50m, aplicação multiuso				
58 - 0015985 - Fita adesiva, tipo monofase em polipropileno transparente, 45mmx50m, aplicação multiuso	Rolo	100	19,11	1.911,00
59 - 0015986 - Fita adesiva, tipo monofase, em polipropileno transparente, 12mmx20m, aplicação multiuso	Rolo	100	18,00	1.800,00
60 - 0015989 - Fita gomada confeccionada em papel natural, 80g/m ² e cola vegetal, reforço de nylon (fios de nylon), monofase. Rolo com 18mmx50m	Rolo	70	7,97	557,90
61 - 0015991 - Fita gomada confeccionada em papel natural, 80g/m ² e cola vegetal, reforço de nylon (fios de nylon), monofase. Rolo com 45mmx50m	Rolo	80	17,41	1.392,80
62 - 0020066 - Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g/m ² , medindo 20x8cm, grampo 26/6	Unidade	30	38,97	1.169,10
63 - 0020067 - Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável, tipo mesa, profissional, capacidade mínima de 200 folhas de gramatura 75g/m ²	Unidade	30	74,69	2.240,70
64 - 0000795 - Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 unidades	Caixa	200	8,21	1.642,00
65 - 0027734 - Lanterna recarregável bivolt com 5 Leds	Unidade	180	62,76	11.296,80
66 - 0024690 - Lápis preto, nº 2, corpo de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite.	Unidade	8.000	2,00	16.000,00
67 - 0020076 - Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	Unidade	1.000	21,09	21.090,00
68 - 0020077 - Livro ata, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 200 folhas off-set, brancas, pautadas e numeradas	Unidade	30	64,50	1.935,00
69 - 0020079 - Livro de ponto, capa dura, formato 297x210mm, com 100 folhas off-set, brancas	Unidade	300	29,73	8.919,00
70 - 0020080 - Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m ² , capa dura, com folhas numeradas seqüencialmente, formato 216x153mm, com 100 folhas	Unidade	50	19,45	972,50
71 - 0020082 - Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g	Unidade	80	28,10	2.248,00
72 - 0016000 - Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, incolo, gramatura 60, acabamento superficial brilhante. Rolo medindo 45cm de largura e 25 m de comprimento	Rolo	30	174,30	5.229,00
73 - 0000854 - Papel carbono, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor preta. Caixa com 100 unidades	Caixa	40	93,04	3.721,60
74 - 0020085 - Papel lembrete adesivo (nota autoadesiva), colorido, 4 blocos de 100 folhas cada dimensões aproximadas do produto 5x5x1cm cada bloco. (38x50mm.).	Pacote	300	8,72	2.616,00
75 - 0020087 - Papel peso 40, celulose vegetal, cor branca, embalagem com 250 folhas	Pacote	80	63,33	5.066,40
76 - 0020088 - Papel peso 60, celulose vegetal, cor branca, embalagem	Pacote	40	20,00	800,00

com 50 folhas				
77 - 0024691 - Papel tipo celofane, transparente, flexível e resistente a esforços de tensão, em cores variadas, medindo aproximadamente 85x100cm.	UNIDADES	2.000	13,39	26.780,00
78 - 0024692 - Papel tipo laminado, em cores variadas vivas e com brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, gramatura de 60g/m2, medindo aproximadamente 48x60cm.	UNIDADES	2.000	2,62	5.240,00
79 - 0020092 - Pasta arquivo AZ, lombo largo, tamanho escritório, com ferragem de metal, visor de plástico lateral com etiqueta removível	Unidade	600	25,55	15.330,00
80 - 0020093 - Pasta arquivo, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com prendedor interno grampo trilho, sem aba e elástico, medindo 240x345mm	Unidade	500	3,00	1.500,00
83 - 0028523 - PASTA DOCUMENTO MATERIAL PVC, COM ABAS E ELÁSTICO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO PASTA 35CM, FININHA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidade	600	10,08	6.048,00
84 - 0020096 - Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/m2, cores variadas, com aba e elástico, medindo 240x345mm	Unidade	500	7,99	3.995,00
85 - 0020100 - Pasta documento, material PVC, com abas e elástico, cores variadas, comprimento pasta 35cm, fininha, transmitância transparente	Unidade	600	2,44	1.464,00
86 - 0024695 - Pasta plástica em L pp 0,15 escritório transparente, Produto em Polipropileno, leve, resistente e atóxico, Dimensão: 330 x 230 mm, Formato: Ofício, pacote com 10 unidades;	Pacote	300	79,00	23.700,00
89 - 0020105 - Perfurador papel, material metal, tipo grande (11,5cm de base maior), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com indicação para centragem do papel, capacidade perfuração de até 12 folhas de gramatura 75g/m2, funcionam	Unidade	30	17,76	532,80
90 - 0020106 - Perfurador papel, material metal, tipo profissional, tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica com boa durabilidade, com escala para ajuste do formato do papel, capacidade perfuração de até 100 folhas de gramatura 75g/m2,	Unidade	30	150,03	4.500,90
91 - 0020107 - Pincel atômico, permanente, cores azul/preta/vermelha, com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água	Unidade	80	26,92	2.153,60
92 - 0020108 - Pistola para cola quente grande, em material plástico, bivolt, com fio reforçado e plug elétrico. Acompanha 02 bastões de cola. Tamanho aproximado: 14cm	Unidade	40	107,00	4.280,00
93 - 0020110 - Placa de E.V.A. colorido, cores variadas, com 2mm de espessura, 180x90cm.	Unidade	1.000	40,00	40.000,00
94 - 0024693 - Placa de E.V.A. com brilho, cores variadas, com 2mm de espessura, 40x60cm	UNIDADES	800	21,52	17.216,00
95 - 0020113 - Placa em poliestireno expandido (isopor), espessura 10mm. Medindo 1,00x0,50cm	Unidade	100	4,61	461,00
96 - 0020114 - Placa em poliestireno expandido (isopor), espessura 15mm. Medindo 1,00x0,50cm	Unidade	80	14,33	1.146,40

97 - 0027739 - Porta lápis, clips e lembretes cristal poliestireno, espessura 3mm, dimensões 9,3x,8x23 cm	Unidade	300	20,13	6.039,00
98 - 0020122 - Prancheta tamanho ¼, material Eucatex com prendedor de papéis	Unidade	80	6,69	535,20
99 - 0020123 - Prancheta tamanho A4, material Eucatex com prendedor de papéis	Unidade	250	25,09	6.272,50
100 - 0027737 - Prato plástico escolar 21 cm cores variadas	Unidade	800	9,44	7.552,00
101 - 0020124 - Quadro branco 100x80 cm, tampo confeccionado em laminado melamínico (fórmica branca) para uso de marcador para quadro branco, com inserção de chapa metálica galvanizada 0,45mm de espessura sob a superfície branca, fundo do tampo em chapa de fibra de alta	Unidade	30	101,90	3.057,00
102 - 0020129 - Régua escritório, material acrílico/plástico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente	Unidade	70	5,97	417,90
103 - 0020132 - Tesoura escolar pequena, sem ponta, de primeira linha, com lâmina em aço inoxidável, cabo em prolipropileno (plástico) com formato anatômico em cores diversas, tamanho aproximado 10 cm	Unidade	200	7,61	1.522,00
104 - 0020134 - Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, cabo em prolipropileno (plástico) com formato anatômico na cor preta, tamanho aproximado 21cm	Unidade	200	16,03	3.206,00
105 - 0020133 - Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, cabo em prolipropileno (plástico) com formato anatômico na cor preta, tamanho aproximado 12cm	Unidade	80	37,36	2.988,80
106 - 0021924 - Tinta guache, atóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, cores variadas. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol. Frasco com 15ml (c/6 unidade)	Caixa	100	6,73	673,00
107 - 0020136 - Tinta para carimbo, sem óleo, cores azul/preta, aspecto físico líquido. Composição: água, pigmentos. Frasco de 42ml	Unidade	30	9,23	276,90
108 - 0024694 - TNT – Peça 100m - Gramatura 40; medindo 1,40 x 1,00; composição: 100% polipropileno.	Rolo	300	318,66	95.598,00
109 - 0027738 - Trena com caixa plástica emborrachada, comprimento 5 metros, largura da fita 3,4	Unidade	200	38,00	7.600,00
110 - 0035725 - Borracha Ponteira escolar branca, atóxica.	Unidade	300	1,86	558,00
111 - 0035726 - COLA CONTATO BISNAGA 75G	Unidade	100	21,99	2.199,00

COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
(Não Aplicação dos Benefícios para ME/EPP e Equiparados, nos termos do “subitem 3.7” do Edital)				
Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade de	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
81 - 0035724 - Pasta classificadora, Classificadores em cartão duplo 480g/m2 colorido, de ótima qualidade. Com impressão externa, lombos reguláveis, e com grampo plástico grande para prender as folhas. A parte interior vem pintada da mesma cor da parte exterior. Para clas	Unidade	4.500	14,50	65.250,00
87 - 0020101 - Pasta suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m2,	Unidade	5.250	16,33	85.732,50

sem prendedor interno, tamanho 37x24cm, visor plástico transparente com 9cm, com haste em metal e ponteiras plásticas				
---	--	--	--	--

COTA DE 25% RESERVADA DA AMPLA CONCORRÊNCIA (Exclusiva para ME/EPP e Equiparados, nos termos do “subitem 3.5” do Edital)				
Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
82 - 0035733 - Pasta classificadora, Classificadores em cartão duplo 480g/m2 colorido, de ótima qualidade. Com impressão externa, lombo regulável, e com grampo plástico grande para prender as folhas. A parte interior vem pintada da mesma cor da parte exterior. Para clas ECLUSIVO ME EPP E EQUIPARADOS	Unidade	1.500	14,50	21.750,00
88 - 0035734 - Pasta suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m2, sem prendedor interno, tamanho 37x24cm, visor plástico transparente com 9cm, com haste em metal e ponteiras plásticas EXCLUSIVO ME EPP E EQUIPARADOS	Unidade	1.750	16,33	28.577,50

12.2. Os itens constantes na “COTA RESERVADA” e na “COTA DE 25% RESERVADA DA AMPLA CONCORRÊNCIA”, destinam-se a participação exclusiva para ME/EPP nos termos do “item 3”, “subitens 3.4 e 3.5” do Edital.

12.3. Se Licitante ME/EPP vencer item da “COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA”, automaticamente será vencedor do mesmo item correspondente na “COTA DE 25% RESERVADA DA AMPLA CONCORRÊNCIA”.

12.4. Na hipótese de não haver vencedor de item da “COTA DE 25% RESERVADA DA AMPLA CONCORRÊNCIA”, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da “COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA” ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da “COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA”.

12.5. Em sendo a presente licitação por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, haverá obrigatoriamente a prioridade de aquisição dos produtos das Cotas Reservadas, ressalvados os casos em que a Cota Reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições para atendimento às necessidades do órgão solicitante, justificadamente.

12.6. Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

Santa Cruz/RN, 13 de março de 2023

Luziana Medeiros da Fonseca
Secretária Municipal de Administração